Cláusula décima terceira – O(A) AUTORIZADO(A), por sua vez, autoriza o uso de qualquer imagem do evento para relatórios, portfólios e divulgações institucionais nas redes sociais do Centro Educacional Unificado (CEU) e Secretaria Municipal de Educação (SME).

Cláusula décima quarta – O(A) AUTORIZADO(A) declara estar ciente de que os servidores e trabalhadores do Centro Educacional Unificado (CEU) não são responsáveis por objetos pessoais ou bens privados deixados nos camarins ou outras dependências da unidade.

Cláusula décima quinta – Os casos de qualquer natureza não especificados neste instrumento deverão ser analisados pela Gestão e pelo Conselho Gestor do Centro Educacional Unificado (CEU) e pela Diretoria Regional de Educação competente e, se necessário, pela Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados (COCEU) da Secretaria Municipal de Educação (SME).

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

( ) Evento com data pontual		**( ) Atividade periódica**						
Evento: COPA CAPOEIRA		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
Data: 03.12.2023	Horário: 10.00	Horário(s):						
Espaço: Sala de Dança		Espaço:						
( ) Com técnico	(X) Sem técnico	Material solicitado:						
Total de participantes: 100		Nº de participantes / alunos / vagas:						
Núcleo responsável: ( ) NAC ( ) NEL ( ) NAE								
Solicitante / Responsável: Welington Bezerra								
Fone: 11970081800	E-mail: [illegible]							
Release do evento / ementa do curso: Competição Capoeira.								

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

PAULO H. S. RODRIGUES
RF. 7371357
CHEFE DO NÚCLEO DE ESPORTES E LAZER

Chefe do Núcleo

AUTORIZADO(A)